



1
2
3
4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

5
6
7

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA

8
9

Avenida Marquês de Paraná, 303, Prédio Anexo do HUAP, Centro, CEP 24033-900, Niterói/RJ
E-mail: meb.isc@id.uff.br

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

ATA DA 232ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA.

39
40
41

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, às onze horas, realizou-se através do *Google Meet* a reunião extraordinária do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Estavam presentes os Professores Jackeline Christiane Pinto Lobato (presidente), Aline D'ávila Pereira, Edna Massae Yokoo, Gisele Caldas Alexandre, Helia Kawa, Mariana dos Passos Ribeiro Pinto Basílio de Oliveira, Paulo Roberto Telles Pires Dias e a servidora técnico-administrativa Roberta Maria de Albuquerque Gomes. Os Professores Cynthia Boschi Pinto, Felipe Guimarães Tavares, Sandra Costa Fonseca, Sandra Mara Silva Brignol e Valéria Troncoso Baltar estão de férias. A Professora Luciana Tricai Cavalini está em licença para tratar de interesses particulares até o dia 12/04/2024. A plenária prosseguiu com o seguinte ponto de pauta: **(1) Solicitação de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares da Professora Luciana Cavalini.** A Professora Jackeline informou que a Professora Luciana Cavalini encaminhou solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, a qual já goza até 12/04/2024, por mais dezoito meses, em razão da manutenção das situações que foram apresentadas no pedido inicial da licença. A Professora Gisele apresentou proposta inicial de aprovação da licença por um ano, com nova discussão após este prazo. A Professora Jackeline sugeriu que esta seja concedida até o final do segundo semestre letivo do ano de 2024, para que o MEB tenha tempo de incluir a situação da Professora Luciana no planejamento do primeiro semestre letivo de 2025. A Professora Helia argumentou que a plenária deve considerar que: (I) o MEB teve dificuldades na distribuição de atribuições e disciplinas de 2024.1; (II) não há informação concreta sobre o prazo de conclusão do processo de redistribuição aberto para a vinda de mais um docente; (III) o prazo para gozar a licença para capacitação de alguns professores se encerra neste ano; (IV) o MEB só pode contar com dois professores substitutos por vez e (V) no segundo semestre será realizado o Congresso de Epidemiologia, no qual o departamento está ativamente envolvido na realização. Diante dos fatos apresentados, a Professora Jackeline encaminhou a proposta de autorizar a prorrogação da referida licença até 30/06/2024 e todos os presentes votaram a favor. Desta forma, o MEB autoriza a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares da Professora Luciana Cavalini até o dia 30/06/2024. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Jackeline Christiane Pinto Lobato, lavrei a presente ata.
Niterói, 08 de fevereiro de 2024.

Jackeline Christiane Pinto Lobato
Chefe do MEB